

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA A
CONCORRÊNCIA Nº 14445/2024**

Às 17h00 do dia 24 de outubro de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – Sala 705, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à CONCORRÊNCIA que tem por objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E CONGÊNERES PARA UNIDADE SENAC RIO CLARO"**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo do preço e condições da Proposta e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

XEROCOPY LTDA, cujo valor total é de **R\$ 331.800,00** (Trezentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais). Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Condições de Pagamento: Mensal, conforme contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Acordo de Compra/Contrato de Prestação de Serviços.

Obs.: No dia 22/10/2024 foi solicitada concessão de desconto à empresa XEROCOPY LTDA, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, enviando no dia 24/10/2024 através do e-mail, uma nova Proposta Comercial, no valor de **R\$ 331.800,00**, concedendo assim um desconto de R\$ 6.000,00 em relação à Proposta Comercial apresentada inicialmente, no valor de R\$ 337.800,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA



DANILO RAMOS DA SILVA



LUCAS FERREIRA LIMA